



Ata da 32ª (Trigésima Segunda) Sessão Ordinária do 1º (Primeiro) Período Legislativo Ordinário, da 19ª (décima nona) Legislatura da Câmara Municipal de Itapemirim Estado do Espírito Santo, realizada no dia 26 de setembro de 2017, na sede do Legislativo, situado na Rua: Adiles André, s/n, Serramar, Itapemirim-ES, sob a Presidência do Vereador Fábio Dos Santos Pereira, Vice-Presidente Vereador Waldemir Pereira Gama e Secretariado pelo Vereador Mariel Delfino Amaro. À hora regimental, foi registrada a presença dos seguintes vereadores: **Paulo Sérgio De Toledo Costa, João Bechara Netto, Antônio Carlos Da Silva Leite, Rogério Da Silva Rocha, Vanderlei Louzada Bianchi, Joceir Cabral De Melo, Lenildo Henriques, Vagner Santos Negrine** e ainda a Presença do **Procurador Geral do Legislativo Doutor João Luiz Rocha Da Silva.** A Sessão teve início com a leitura da Bíblia e após, a leitura do **MATERIAL DE EXPEDIENTE: Projeto de Lei Complementar Nº 06/2017. Autor: Executivo Municipal. Ementa:** Institui a Lei Geral Municipal de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Individual e dá outras providências, de que trata a lei complementar nº 123/2006 e suas alterações e revoga a lei nº 2.309/2009. **Projeto de Lei Nº 83/2017. Autor: Vereador Joceir Cabral De Melo. Ementa:** Institui o "Dia Municipal do Músico e Compositor de Itapemirim" e dá outras providências. **Projeto de Lei Nº 84/2017. Autor: Executivo Municipal. Ementa:** Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente do município de Itapemirim. **Projeto de Lei Nº 85/2017. Autor: Vereador Rogério Da Silva Rocha. Ementa:** Modifica a redação do artigo 117 da lei 1079/90 que trata do Estatuto dos Servidores Públicos de Itapemirim e dá outras providências. **Indicação Nº 188/2017. Autor: Vereador Lenildo Henriques. Ementa:** Viabilize a implantação de extensão de rede elétrica (iluminação pública) na via principal entre a residência do Sr. Gilson Santos e a propriedade do Sr. Jaime Rocha passando em frente a propriedade do Sr. Evaldo Pianos, na localidade de Brejo Grande do Norte, neste Município. **Indicação Nº 189/2017. Autor: Vereador Joceir Cabral De Melo. Ementa:** Viabilize a implantação de dois pontos de ônibus, um em cada sentido da via, na rodovia Safra-Marataízes no km 08 em frente à Primeira Igreja Batista na localidade de Córrego do Ouro, neste município. **Indicação Nº 190/2017. Autor: Vereador Vagner Santos Negrine. Ementa:** Para que institua no calendário anual do Programa "Itapemirim Cidadão", dia (alternado) de ação global para atendimento médico e emissão de documentos nas comunidades de Safra, Luanda e Frade, neste Município. **Indicação Nº 191/2017. Autor: Vereador Rogério Da Silva Rocha. Ementa:** Construção de uma praça na localidade de Vargem Grande, Distrito de Piabanha do Norte, neste Município. **Indicação Nº 192/2017. Autor: Vereador Presidente Fábio Dos Santos Pereira. Ementa:** Construção de uma praça pública multiuso na localidade da Gamboa, especificamente localizada no término da Rua Nelci Rocha Raposo, no distrito de Itaipava, neste Município. **Denúncia Nº 02/2017. Autor: Deleon Alves Nunes. Ementa:** Denúncia contra o Sr. Thiago Lopes Peçanha, Prefeito Municipal, a Sra. Luciana Peçanha Lopes, Secretária de Governo e a Sra. Luciene Peçanha Lopes Arcanjo, Secretária de Educação. **Denúncia Nº 03/2017. Autor: Larissa Faria Meleip. Ementa:** Denúncia em desfavor ao Prefeito Municipal em exercício Thiago Peçanha Lopes. Após lidas as proposições, o pedido de urgência especial do Projeto de Lei Nº 84/2017 entrou em votação e foi aprovado à unanimidade. Após, passou para a **TRIBUNA LIVRE: Sra. Gabriella Leal:** Se apresentou como aluna do segundo ano do ensino médio na escola "Washington Pinheiro Meireles" e que representa uma maioria de alunos que se sentem



desrespeitados pelo projeto Escola-Viva, segundo ela, a escola "Washington Pinheiro Meireles" não tem a capacidade de receber tal projeto, desta forma, o ensino da escola seria prejudicado. A Sra. Gabriella apontou que o projeto atende apenas a alunos do ensino médio, impossibilitando estes alunos de estagiar e remanejando alunos de ensino fundamental. Apontou outro ponto negativo do projeto, segundo ela, os alunos esportistas perderão a oportunidade de treinar no contra turno, desta forma, o município perderá vários títulos esportivos. Afirmou que o projeto fará professores perderem seus empregos, já que muitos não se encaixam no perfil do projeto, o que causaria desemprego, e faria com que alunos troquem de escola ou até mesmo deixem os estudos, apresentou estimativas de que, com o projeto Escola-Viva, a escola passaria de uma média de 1.000 (mil) alunos para 200 (duzentos) alunos. Finalizou comentando que a escola "Washington Pinheiro Meireles" já tem um bom ensino e faz um bom trabalho na comunidade e que não é desejo da comunidade que o projeto seja implantado na escola. Agradeceu a todos. Após, o Presidente Fábio demonstrou concordância com a fala da senhora Gabriella, parabenizou-a pela fala e pediu que o governador do estado de atenção a este problema. Vereador João Bechara: Afirmou que não houve diálogo entre as partes na implantação deste projeto no município, sugeriu que a ata e o vídeo da sessão fossem enviados à secretaria de educação, expressando desta forma, a insatisfação da comunidade com o projeto. Vereador Paulo Sérgio: Lembrou a fala do governador do estado, quando este esteve em Graúna e prometeu que o Projeto Escola Viva só seria implantado se o município o desejasse, o que segundo o vereador, não ocorreu; fez coro a fala do vereador João Bechara e pediu que, se possível, o presidente marque um encontro com o governador, para que o projeto seja discutido e a vontade do povo seja atendida. O vereador se deixou a disposição do povo e afirmou que concorda que a escola "Washington Pinheiro Meireles" tem um bom ensino. Vereador Presidente Fábio: Propôs que um abaixo assinado contra o Projeto Escola Viva seja enviado ao governo do estado. Vereador Rogério: Comentou que acha inadmissível que uma escola de tradição como o "Washington Pinheiro Meireles" passe por esta situação. Propôs que os vereadores fossem pessoalmente à vitória entregar em mãos o pedido do fim da Escola Viva no município. Presidente Fábio: Propôs que todos os vereadores, junto com alunos e professores, vão ao governo do estado discutir o projeto. Vereador Waldemir: Fez coro a manifestação dos alunos do colégio "Washington Pinheiro Meireles", parabenizou a fala da aluna Gabriella, que segundo ele, representa a opinião dos edis, que entendem o projeto como um desrespeito à opinião do povo, que está satisfeito com o estado atual da escola, apesar do vereador achar o Projeto Escola Viva muito bom, mas que não se encaixa com a realidade do município. Afirmou que o município faz um trabalho importante para os alunos da escola, dando-os a primeira oportunidade de emprego, oportunidade que seria desperdiçada com a implantação da Escola Viva. Comentou que além de ajudar na educação dos alunos da escola estadual, o município também vem agido em outras áreas que são obrigação do estado, mas segundo ele, este não vem cumprindo suas obrigações. Fez coro à fala dos companheiros edis, quanto a necessidade de manifestação da casa para que a vontade do povo seja levada ao governo do estado. Por fim, o vereador se colocou à disposição da vontade do povo. Vereador Antônio Carlos: Agradeceu a presença da aluna Gabriella, se mostrou preocupado com o projeto e se colocou à disposição da vontade dos professores e alunos. O presidente deixou, em nome de todos os edis, as portas da Câmara Municipal de Itapemirim abertas à vontade do povo. Após, o presidente quebrou a



sessão por 5 (cinco) minutos. Após os 5 (cinco) minutos, o presidente agradeceu a todos pela presença e após, passou para a o **MATERIAL DA ORDEM DO DIA: Projeto de Lei Nº 84/2017. Autor: Executivo Municipal. Ementa:** Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente do município de Itapemirim. O Material foi lido e dado publicidade na sessão do dia 26 de setembro de 2017, retornou para a Câmara, passou pela Comissão COLEJUR, COFINOR e pelo Jurídico Legislativo, após análise, ambos opinaram com parecer favorável. Após, o Projeto de Lei entrou em discussão única. Vereador Paulo Sérgio: Propôs uma emenda que reduz de 50% para 40% a suplementação proposta no projeto. Vereador Presidente Fábio: Propôs que fosse mantido a suplementação em 50%, apesar de acreditar que a proposta do Vereador Paulo Sérgio também seria razoável. Vereador Paulo Sérgio: Retirou a sua proposta de emenda. Vereador João Bechara: Cumprimentou a todos, afirmou que este projeto é importante para a manutenção de serviços essenciais ao município, como a saúde, educação, assistência social e quitação de folha de pagamentos, desta forma o vereador se mostrou favorável ao projeto. Presidente Fábio: Fez coro à fala do Vereador João Bechara, afirmou que esse crédito adicional proposto no projeto, é somente para resolver os problemas financeiros dos últimos três meses do ano. Após, o projeto entrou em votação única, sendo aprovado à unanimidade. **Projeto de Lei Nº 74/2017. Autor: Vereador Rogério Da Silva Rocha. Ementa:** Dá denominação de rua "Lília de Oliveira Cardozo", no bairro Namitala Ayub, neste município. O Material foi lido e dado publicidade na sessão do dia 29 de agosto de 2017, retornou para a Câmara, onde foi aprovada em 1ª votação na sessão do dia 19 de setembro de 2017. Após, o Projeto de Lei entrou em 2ª discussão e 2ª votação, sendo aprovado à unanimidade. **Projeto de Lei Nº 75/2017. Autor: Vereador Joceir Cabral De Melo. Ementa:** Institui no calendário oficial do município de Itapemirim o "Junho Vermelho", no mês dedicado a realização de ações para conscientização de doação de sangue, e dá outras providências. O Material foi lido e dado publicidade na sessão do dia 29 de agosto de 2017, retornou para a Câmara, onde foi aprovada em 1ª votação na sessão do dia 19 de setembro de 2017. Após, o Projeto de Lei entrou em 2ª discussão. Vereador Waldemir: Parabenizou o Vereador Joceir pelo projeto, que segundo o vereador, desperta ações humanitárias em um momento que o estado sofre com um número alto de mortos em acidentes, e para o vereador, este projeto ajudará a salvar vidas. Após, o projeto entrou em segunda votação. **Projeto de Lei Nº 79/2017. Autor: Vereador Rogério Da Silva Rocha. Ementa:** Dá denominação de rua "Argentina Ferreira de Oliveira (Dona Moça)", em Joacima, neste município. O Material foi lido e dado publicidade na sessão do dia 29 de agosto de 2017, retornou para a Câmara, onde foi aprovada em 1ª votação na sessão do dia 19 de setembro de 2017. Após, o Projeto de Lei entrou em 2ª discussão e 2ª votação, sendo aprovado à unanimidade. **Projeto de Lei Nº 80/2017. Autor: Vereador Joceir Cabral De Melo. Ementa:** Institui a Semana Municipal da Agricultura Familiar no âmbito do município de Itapemirim, e dá outras providências. O Material foi lido e dado publicidade na sessão do dia 29 de agosto de 2017, retornou para a Câmara, onde foi aprovada em 1ª votação na sessão do dia 19 de setembro de 2017. Após, o Projeto de Lei entrou em 2ª discussão e 2ª votação, sendo aprovado à unanimidade. **Denúncia Nº 02/2017. Autor: Deleon Alves Nunes. Ementa:** Denúncia contra o Sr. Thiago Lopes Peçanha, Prefeito Municipal, a Sra. Luciana Peçanha Lopes, Secretária de Governo e a Sra. Luciene Peçanha Lopes Arcanjo, Secretária de Educação. O Material foi lido e dado publicidade na sessão do



dia 26 de setembro de 2017 e retornou para a Câmara. Após entrou em votação para o recebimento ou não da denúncia, onde foi decidido, à unanimidade, o não recebimento e arquivamento da denúncia. **Denúncia Nº 03/2017. Autor: Larissa Faria Meleip. Ementa:** Denúncia em desfavor ao Prefeito Municipal em exercício Thiago Peçanha Lopes. O Material foi lido e dado publicidade na sessão do dia 26 de setembro de 2017 e retornou para a Câmara. Após entrou em votação para o recebimento ou não da denúncia, onde foi decidido, à unanimidade, o não recebimento e arquivamento da denúncia. O Presidente agradeceu todos os presentes e não tendo mais a tratar declarou em nome de Deus encerrada a presente sessão.

Fábio dos Santos Pereira

Sr. Presidente

Fábio dos Santos Pereira:

Waldemir Pereira Gama

**Vice-Presidente
Waldemir Pereira Gama:**

Mariel Delfino Amaro

1º Secretário

Mariel Delfino Amaro:

Demais Edis:

Joceli Cabral de Melo

Wagner Santos Roque

[Signature]

[Signature]

[Signature]